

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requerimento nº , de maio de 2.003.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 29, inciso I, do Regimento Interno, a criação de uma subcomissão permanente para acompanhar os trabalhos junto à Controladoria Geral da União, com intuito de fiscalizar o uso do dinheiro público junto aos Estados e Municípios da Federação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das atribuições desta Casa é de fiscalizar o uso de recursos públicos destinados aos Estados e Municípios, pela União. Esta proposição tem como objetivo dar suporte e acompanhar as fiscalizações que serão conduzidas pela Controladoria Geral da União.

Sala da Comissão, em de maio de 2003

Deputada **ALMERINDA DE CARVALHO**